



RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Resolve sobre as comissões permanentes para o biênio de 2023/2024”.

O Vereador **Ailton Lopes de Araujo**, Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Fulcrado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Artigo 22 e 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal ficam instituídas as comissões permanentes para o biênio 2023/2024.

1- Constituição, Redação e Justiça.

Presidente: Laerte dos Santos Nogueira (PP)
Membro: Lucas Barbosa Vasconcelos (UNIÃO)
Membro: Raufi Diones (UNIÃO)

2- Finanças e Orçamento

Presidente: Adriano Pimenta Marques (PTB)
Membro: Wellington Alves de Matos (MDB)
Membro: Ludgero Alves de Souza Neto (UNIÃO)

3- Administração de Assuntos Gerais

Presidente: Fábio Moura Siqueira (PTB)
Membro: Gilmar Cirino dos Santos (AGIR)
Membro: Fernando Rogério de Castro (UNIÃO)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão Goiás, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Ailton Lopes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal

Raufi Diones dos Santos
Vice-Presidente

Laerte dos Santos Nogueira
1º Secretário

Wellington Alves de Matos
2º Secretário